



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO 001/2023

Retifica a Portaria nº 02/2023, que “Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação Municipal de Pessoal vigente, **RESOLVE**:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 02/2023, de 02 de janeiro de 2023 publicada no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG, para que passe a constar:

Onde se lê: “Art. 1º, inciso I, LAURA VIEIRA BIE – PRESIDENTE”.

Leia-se: “Art. 1º, inciso I, LAURA VIEIRA BIE – PREGOEIRA”.

Art. 2º – Ratificam-se os demais termos da Portaria nº 02/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Conceição do Mato Dentro, 09 de janeiro de 2023.

Sílvio Silvério Costa
Vereador Presidente